



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000033/2025

EMISSÃO: 14/03/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para execução de obra - Empreitada Global - Construção da nova sede da APAE Roque Gonzales

Justificativa

Execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras da nova sede da APAE, a ser executada no município de Roque Gonzales/RS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	SER	1,0000000000	1,00	00017159 - EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA
---------	-----	--------------	------	---

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Descrição da Necessidade

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da nova sede da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Roque Gonzales-RS. A contratação é necessária para garantir a infraestrutura adequada para o atendimento das atividades da instituição, proporcionando um espaço acessível, seguro e funcional para o desenvolvimento de suas atividades assistenciais e educacionais.

A nova sede terá 280,29m² de área construída, conforme as especificações técnicas detalhadas no projeto executivo e memorial descritivo. A obra compreenderá serviços de infraestrutura, supraestrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, acabamentos, impermeabilização, revestimentos, esquadrias, pintura, cobertura e limpeza final, seguindo as normas técnicas vigentes e as diretrizes do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução completa da obra, garantindo que os serviços sejam realizados com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os dados detalhados na **planilha orçamentária** anexa, nos projetos e memorial descritivo.

Cabe à empresa licitante a verificação dos quantitativos e demais especificações constantes no projeto e no memorial descritivo, sendo sua responsabilidade conferir os elementos necessários à formulação da proposta, conforme estabelecido no edital.

Não serão admitidas alterações, aditivos ou reivindicações posteriores em razão de eventual falta de análise dos projetos, planilhas e memoriais fornecidos, uma vez que a conferência prévia é de responsabilidade exclusiva da licitante.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a licitação do objeto almejado o valor total de R\$542.344,08 , conforme planilha orçamentária elaborada com base nos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, além do memorial descritivo da obra. O orçamento detalhado contempla a discriminação dos custos unitários dos materiais, serviços e mão de obra necessária para a execução da nova sede da APAE de Roque Gonzales-RS, garantindo a transparência e previsibilidade dos custos envolvidos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e também com as últimas compras realizadas por esta administração para o mesmo objeto.

Quanto as providencias realizadas para a pesquisa de preços para formação de valor previamente estimado da licitação, procedeu-se acordo com o Art 23, §1º, inc IV, da Lei 14.133/21, dentro dos parâmetros definidos pelo Art 5º, §1º, do Decreto Municipal 3138/22.

Dessa forma, foi realizada pesquisa de preços de mercado diretamente com, no mínimo, três fornecedores distintos, mediante solicitação formal de cotação e desde que não tenham sido obtidos orçamentos com os mesmos fornecedores para o mesmo objeto com mais de 6 (seis) meses de antecedência à data da DFD.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos durante a execução da obra, dificultando a atribuição de responsabilidades e a exigência de correções ou reparos necessários. Além disso, a descontinuidade entre trechos pavimentados por diferentes empresas poderia comprometer a qualidade final da infraestrutura, resultando em divergências técnicas e na necessidade de ajustes adicionais, impactando o cronograma e os custos da obra.

Dessa forma, a contratação em lote único se mostra a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, garantindo maior controle, qualidade e otimização dos recursos públicos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de qualidade exigidos e aos preços praticados no mercado. Além disso, a execução do objeto contribuirá para a melhoria da infraestrutura destinada ao atendimento de pessoas com deficiência, proporcionando um ambiente adequado, acessível e seguro para a realização das atividades da APAE de Roque Gonzales. Essa iniciativa garante benefícios diretos à comunidade e assegura a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirme saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____